



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 14, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 349 de 2018, na origem

DOU de 25/06/2018

Data da leitura:

#### DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 97 MP ABRE CRÉDITO SUP DE R\$ 266.789.743,00(L3)

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							330.000
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0910 00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>							330.000
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100	330.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									330.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									330.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							43.281.400
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 126	2110 20VG	<b>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>							38.281.400
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	132	38.281.400
		<b>PROJETOS</b>							
04 122	2110 148H	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>							5.000.000
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	132	5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									43.281.400

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>43.281.400</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>							<b>92.310</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
09 273	<b>2061 212S</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</b>							<b>92.310</b>
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	174	92.310
	<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>40.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
09 128	<b>2110 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>							<b>40.000</b>
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	174	40.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>132.310</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>132.310</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>3.784.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 665	<b>2079 214K</b>	<b>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e</b>							<b>3.784.000</b>

22 665	2079 214K 0001	<b>Tecnologia</b> Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional	F	3	2	90	0	174	3.784.000
									3.784.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.784.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.784.000</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>							<b>112.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 122	<b>2121 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>112.000</b>
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250	112.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>112.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>112.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>78.400.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
06 181	<b>2081 8855</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</b>							<b>78.400.000</b>
06 181	2081 8855 0053	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	7	30	0	100	78.400.000

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>78.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>78.400.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>13.650.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
06 181	<b>2081 154T</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>							<b>13.650.000</b>
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							13.650.000
			F	3	2	90	0	174	2.175.761
			F	3	2	91	0	174	2.367.386
			F	4	2	90	0	174	9.106.853
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.650.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.650.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2085</b>	<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>							<b>38.300.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
14 422	<b>2085 215S</b>	<b>Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>							<b>38.300.000</b>
14 422	2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	374	38.300.000

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>38.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>38.300.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>							<b>428.627</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 663	2041 213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras							311.722
22 663	2041 213Y 0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional	F	3	2	90	0	142	311.722
22 127	2041 2D62	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>							<b>116.905</b>
22 127	2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	F	3	2	90	0	142	116.905
	<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>							<b>709.906</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 544	2084 2397	Levantamentos Hidrogeológicos							709.906
22 544	2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	F	3	2	90	0	142	709.906
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.138.533</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.138.533</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E	
	<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>							<b>1.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 122	<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>1.000.000</b>
25 122	<b>2119 2000 0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3	2	90	0	100	<b>1.000.000</b>
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>							<b>162.051</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
11 334	<b>2083 8274</b>	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos</b>							<b>162.051</b>
11 334	<b>2083 8274 0001</b>	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional</b>							<b>162.051</b>
			F	4	2	50	0	100	<b>162.051</b>
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>162.051</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>162.051</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											2.300.000
		PROJETOS											
18 122	2124 156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo											2.300.000
18 122	2124 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF		F	4	2	90	0	174				2.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>2.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>2.300.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2058	Defesa Nacional							66.493.449	
05 152	2058 20XN	ATIVIDADES								
05 152	2058 20XN 0001	A prestamento da Marinha							66.493.449	
		A prestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	66.493.449	
			F	4	2	90	0	100	61.493.449	
									5.000.000	
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							15.000.000	
05 122	2108 2000	ATIVIDADES								
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade							15.000.000	
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.000.000	
			F	4	2	90	0	100	12.000.000	
									3.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>81.493.449</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>81.493.449</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2029	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>2.706.000</b>
20 608	2029 214S	ATIVIDADES								2.706.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								2.706.000
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	100		2.706.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.706.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.706.000</b>	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

## ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2044	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								<b>330.000</b>
04 122	2044 217Y	ATIVIDADES								330.000
04 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude								330.000
		Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	2	90	0	100		330.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>330.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>330.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

## ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
	2024	Comércio Exterior							22.395.200
04 126	2024 153V	PROJETOS							22.395.200
04 126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior							22.395.200
		Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	132	22.395.200
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							2.800.000
04 126	2038 15FA	PROJETOS							2.800.000
04 126	2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas							2.800.000
		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	F	4	2	90	0	132	2.800.000
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente							13.086.200
04 126	2039 15EH	PROJETOS							13.086.200
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira							13.086.200
		Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	F	4	2	90	0	132	13.086.200
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							5.000.000
04 122	2110 10AV	PROJETOS							5.000.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA							5.000.000
		Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	132	5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>43.281.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>43.281.400</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061	Previdência Social	ATIVIDADES							132.310

09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social								132.310
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	174		132.310
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>132.310</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>132.310</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							3.784.000
		ATIVIDADES							
22 125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							3.784.000
22 125	2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	32	0	174	3.784.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.784.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.784.000</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							112.000
		ATIVIDADES							
22 122	2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							112.000
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							112.000

		F	3	2	90	0	250	112.000
TOTAL - FISCAL								112.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								112.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							13.650.000
06 122	2112 2000	ATIVIDADES							13.650.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade							13.650.000
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	13.650.000
TOTAL - FISCAL									13.650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.650.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							78.400.000
06 181	2081 20ID	ATIVIDADES							78.400.000
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							78.400.000
		Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	7	30	0	100	78.400.000
TOTAL - FISCAL									78.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.400.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.138.533
		PROJETOS							
18 543	2119 125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina							1.138.533
18 543	2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	142	1.138.533
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.138.533</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.138.533</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.000.000
		ATIVIDADES							
25 121	2119 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético							1.000.000
25 121	2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>38.300.000</b>
		ATIVIDADES							
10 302	2015 20B0	<b>Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental</b>							<b>2.300.000</b>
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	S	3	2	41	6	151	2.300.000
10 301	2015 219A	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde</b>							<b>36.000.000</b>
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	153	36.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>38.300.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>38.300.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>							<b>2.706.000</b>
		PROJETOS							
26 121	2126 7X97	<b>Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS</b>							<b>2.706.000</b>
26 121	2126 7X97 0043	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção da Nova Ponte entre Tramandaí e Imbé - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	2.706.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.706.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.706.000</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>							<b>162.051</b>
		ATIVIDADES							
11 334	2071 215F	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</b>							<b>162.051</b>
11 334	2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F	3	2	90	0	100	162.051
			F	4	2	90	0	100	140.752
									21.299
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>162.051</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>162.051</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2050	<b>Mudança do Clima</b>							<b>2.300.000</b>
		ATIVIDADES							
18 542	2050 214M	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>							<b>2.300.000</b>
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.300.000
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>2.300.000</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>2.300.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional							1.700.000
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							1.700.000
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL									1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.700.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica							79.793.449
		ATIVIDADES							
05 571	2046 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul							798.423
05 571	2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.423
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							78.995.026
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	F	4	2	90	0	100	78.995.026
TOTAL - FISCAL									79.793.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									79.793.449



Brasília, 17 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 266.789.743,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá no (a):

a) Presidência da República, o pagamento de contribuição à Organização Ibero-Americana da Juventude - OIJ;

b) Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, a construção do Edifício-Sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e a gestão de sistemas informatizados; e, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a implantação da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e a capacitação de servidores no processo de qualificação e requalificação;

c) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, o pagamento de bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro a novos pesquisadores; e, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a capacitação de pessoal;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública, Administração direta, o fortalecimento de instituições de segurança pública no Distrito Federal - com a celebração de contrato de repasse, mediante o remanejamento de recursos orçamentários alocados na Emenda Parlamentar nº 71080002, de autoria do Coordenador da Bancada do Distrito Federal do Senado Federal, consoante o Ofício GSHJOSE nº 03-059/2018, de 13 de março de 2018; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a continuidade dos projetos de aprimoramento de infraestrutura da unidade; e, Fundo Nacional Antidrogas, a ampliação do números de vagas nas Redes de Cuidados e Serviços de Acolhimento Residencial Transitório;

e) Ministério de Minas e Energia, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, a realização de levantamentos geológicos e de potencial mineral, hidrológicos e da biodiversidade; e, Empresa de Pesquisa Energética – EPE, o atendimento de despesas relacionadas ao funcionamento da unidade;

f) Ministério do Trabalho, Administração direta, a execução de termos de fomento firmados com a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, referentes ao Edital

Ecoforte Redes 2017 e à continuidade dos convênios nº 772298/2012, 782751/2013 e 795775/2013, assinados, respectivamente, com a Prefeitura Municipal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e a Fundação Banco do Brasil;

g) Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a finalização de etapa da obra relativa ao Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo;

h) Ministério da Defesa, a contratação de serviços especializados de manutenção e funcionamento das Organizações Militares da Marinha e a aquisição de objetos de reposição e de viaturas do Corpo de Fuzileiros Navais, no Comando da Marinha; e

i) Ministério da Integração Nacional, Administração direta, a elaboração de estudo e projeto para a construção de ponte entre os Municípios de Imbé e Tramandaí, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Bancada Estadual, uma de execução obrigatória e outra não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 230.789.743,00 (duzentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

b) R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) se referem a cancelamento de despesas primárias obrigatórias para suplementação de despesas primárias discricionárias, diminuindo o montante das despesas obrigatórias aprovadas para este exercício; e

c) a execução das respectivas despesas fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto, sendo que R\$ 78.400.000,00 (setenta e oito milhões e quatrocentos mil reais) serão executados dentro dos limites específicos de Emendas Impositivas de Bancada.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Informa-se que o pleito envolve, concomitantemente, ajuste em fontes de recursos, mediante a otimização do uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, do Fundo Nacional Antidrogas, e a consequente redução das fontes 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas e 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS alocadas em programações objeto de cancelamento, considerando suas vinculações legais.

9. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento, inclusive de emenda de Bancada Estadual, de execução não obrigatória, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. No que se refere à emenda da citada Bancada de execução obrigatória, atende à solicitação de seu autor, conforme o mencionado Ofício GSHJOSE nº 03-059/2018.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior*

Mensagem nº 349

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 22 de junho de 2018.

## **Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN**

<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Tipo de tramitação</b>
25/06/2018		Data de recebimento
	25/06/2018	(até às 17h) Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
25/06/2018	02/07/2018	Prazo para apresentação de emendas
	03/07/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	09/07/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional